



FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** TEM POR OBJETO ACRESCER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 15/2023/GOINFRA (SEI Nº 45454050), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 5ª READEQUAÇÃO (LOTE 10) CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (87093540), COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 36.005.569,92 (TRINTA E SEIS MILHÕES, CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.008.00025 (86844866-87264908), DATADA DE 25/02/2026. **PROCESSO SEI Nº** 202600036001841 E 202300036001740.

Protocolo 606682

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Estabelece restrições temporárias de circulação na Rodovia GO-020 por ocasião do evento "MOTO GP 2026 - ETAPA BRASIL".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, na condição de Autoridade Executiva de Trânsito com jurisdição sobre as rodovias estaduais, e considerando (i) as premissas definidas pela Secretaria Geral de Governo para a realização do evento MotoGP no Estado de Goiás, especialmente quanto a circulação exclusiva de motocicletas nas adjacências do Autódromo internacional de Goiânia, por pertinência temática, (ii) a necessidade de garantir a exequibilidade do **Plano Operacional de Trânsito e Transporte desenvolvido pelo RedeMob Consórcio (87169271)**, segundo as diretrizes da Secretaria Geral de Governo, (iii) que o Autódromo Internacional de Goiânia acha-se localizado as margens da rodovia estadual GO-020, via importantíssima para a logística da capital e rota de saída para toda a região sudeste do estado, de grande e intenso fluxo, cuja restrição de tráfego pode gerar impactos significativos, (iv) a necessidade de garantir segurança jurídica à atuação do Comando de Policiamento Rodoviário da PMGO, com vistas a viabilizar as ações de fiscalização, bloqueio viário e segurança do evento, e (v) a necessidade de fomentar o uso do transporte coletivo, ordenar o fluxo viário e garantir a segurança dos pedestres, segundo a instrução dos autos SEI nº 202600002025291, resolve:

Art. 1º Restringir a circulação de veículos na Rodovia GO-020, nos dias **20, 21 e 22 de março de 2026**, no período das **05h00 às 20h00**, nos seguintes trechos:

- I. **Sentido Bela Vista:** do km 000+500m (entroncamento com a Avenida José Hermano) até o km 006+200m (entroncamento com a Avenida Primeira Marginal Leste);
- II. **Sentido Goiânia:** do km 011 (entroncamento com a GO-536) até o km 003+100m (sob o viaduto da Avenida Alphaville).

Parágrafo único. Os horários de início e término das restrições poderão ser antecipados ou prorrogados, a critério do Comando de Policiamento Rodoviário, conforme a necessidade operacional e o fluxo de público do evento.

Art. 2º A restrição de que trata o art. 1º aplica-se a todos os veículos, exceto:

- I. Motocicletas, motonetas e ciclomotores;

- II. Ônibus e micro-ônibus destinados ao transporte coletivo de passageiros;
- III. Veículos devidamente credenciados pela organização do evento, identificados conforme modelo aprovado pelo Comando de Policiamento Rodoviário
- IV. Veículos de emergência, na forma do art. 29, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º O descumprimento das restrições estabelecidas nesta Portaria sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 187, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções administrativas e medidas de remoção cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
- GOINFRA

<#ABC#606558#84#694455/>

Protocolo 606558

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202500005040341

Às **14:00** horas, do dia **02/02/2026**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 88 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns, Araçu, Córrego de Ouro, Heitorai, Itaberaí, Mossamedes e São Luís de Montes Belos)**, neste Estado, mediante **Concorrência nº 8/2026**, referente ao processo de contratação nº **117931** e processo SEI nº **202500005040341**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:
Valor total adjudicado: **R\$ 8.985.246,98**

CPF/CNPJ	02.164.137/0001-07
Fornecedor	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA
Valor Total	R\$ 8.985.246,98
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da GOINFRA

Protocolo 606652

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202500005038562

Às **14:00** horas, do dia **29/01/2026**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de**